

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015 -  
RETIFICADO**

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES, com sede na Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba Paraná, CEP 81110- 522, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo 2º do art. 13 da Lei Municipal nº 13.663, de 21 de dezembro de 2010 e art. 17 do seu Estatuto, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo Público, sob o regime da consolidação das leis do trabalho (CLT), para o provimento de vagas disponibilizadas no edital e formação de cadastro de reserva, do seu quadro de empregados da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES e suas Unidades: Hospital do Idoso Zilda Arns (HIZA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Curitiba (SAMU), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Centro Médico Comunitário Bairro Novo (CMCBN), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Centro de Atenção Psico-Social (CAPS), além de outras Unidades que vierem a ser instituídas no decorrer da vigência deste.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR -Campus de Paranavaí, sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
- 1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime CLT, no quadro de empregados da FEAES, de acordo com as Tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES.
- 1.3 À Comissão Especial do Processo Seletivo Público ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

**2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório **para todos os empregos**.
- 2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 2.3 As atribuições dos empregos das tabelas do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.
- 2.4 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.

**3. DOS EMPREGOS**

- 3.1 O emprego, os requisitos mínimos para assunção, a carga horária mensal, o número de vagas para ampla concorrência, o número de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a remuneração inicial e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Histórico Escolar de Ensino Médio.	180h a 200h	CR	-	R\$ 1.152,27 a 1.281,35	R\$ 40,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Histórico Escolar de Ensino Médio.	200h	1	-	R\$ 1.281,35	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem acompanhado do Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho de Enfermagem do Estado do Paraná.	180h	47	3	R\$ 1.409,97	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO	Certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem acompanhado do Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado do curso de Instrumentador Cirúrgico e registro no Conselho de Enfermagem do Estado do Paraná.	180h	CR	-	R\$ 1.409,97	R\$ 40,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem acompanhado do Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado do curso de	180h	CR	-	R\$ 1.409,97	R\$ 40,00

	Técnico em Enfermagem do Trabalho e registro no Conselho de Enfermagem do Estado do Paraná.					
<b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>	Certificado de conclusão do curso de Técnico em Contabilidade, acompanhado do Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná.	200h	1	-	R\$ 1.712,83	R\$ 40,00
<b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>	Certificado de conclusão do curso de Técnico em Radiologia acompanhado do Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Paraná.	120h	1	-	R\$ 1.783,72	R\$ 40,00
<b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	Certificado de conclusão do curso de Técnico em Segurança do Trabalho acompanhado do Histórico Escolar de Ensino Médio e registro no Conselho Regional de Técnicos em Segurança do Trabalho do Estado do Paraná..	200h	1	-	<b>R\$ 1.693,79</b>	R\$ 40,00

CR = Cadastro Reserva

**TABELA 3.2**

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PcD	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
<b>ANALISTA DE T&amp;D (PARA ATUAR NA ÁREA DE ENSINO/PESQUISA).</b>	Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Ensino Superior, com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Educação, ou <i>stricto sensu</i> na área de Educação ou Saúde.	200h	1	-	R\$ 3.590,89	R\$ 60,00
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	Diploma ou certidão de conclusão do curso de Serviço Social, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	150h	04	-	R\$ 2.231,30	R\$ 60,00
<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	Diploma ou certidão de conclusão do curso de Odontologia, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	100h	1	-	R\$ 2.621,00	R\$ 60,00
<b>COMUNICADOR SOCIAL – JORNALISTA</b>	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.	150h	CR	-	R\$ 2.660,08	R\$ 60,00
<b>ENFERMEIRO – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR/NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA</b>	Diploma do curso de Enfermagem, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná e Certificado de Especialização em Controle de Infecção Hospitalar.	180h	1	-	R\$ 2.781,78	R\$ 60,00
<b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>	Diploma ou certidão de conclusão do curso de Enfermagem, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná. E Certificado de Especialização em Enfermagem do Trabalho	180h	CR	-	R\$ 2.936,48	R\$ 60,00
<b>ENGENHEIRO (PARA ATUAR EM ENGENHARIA CLÍNICA)</b>	Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Engenharia, com Especialização em Engenharia Biomédica ou Experiência de 2(dois) meses em Engenharia Clínica, acompanhado do Registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	200h	1	-	R\$ 6.064,27	R\$ 60,00
<b>FARMACEUTICO</b>	Diploma do curso de Farmácia, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	180h	CR	-	R\$ 2.388,55	R\$ 60,00
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	Diploma ou certidão de conclusão do curso de Fisioterapia, acompanhado do registro no Conselho de do Estado do Paraná.	150h	2	-	R\$ 2.104,97	R\$ 60,00
<b>MÉDICO ANESTESIOLOGISTA</b>	Diploma do curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Anestesiologia e/ou Título de Especialista em Anestesiologia, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	3	-	R\$ 3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO CARDIOLOGISTA – ECGARDIOGRAFIA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência em Cardiologia e/ou Título de Especialista em Cardiologia e especialização em Ecocardiografia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	CR	-	R\$ 3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – INTENSIVISTA</b>	Diploma ou certidão de conclusão do curso de Medicina, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná e comprovante de experiência como Médico em Centro de Terapia Intensiva de 1 (um) ano.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	CR	-	R\$3.888,00 a 11.664,00	R\$ 60,00

<b>MÉDICO CLÍNICA MÉDICA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência em Clínica Médica e/ou Título de Especialista em Clínica Médica, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	1	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL - ATENÇÃO DOMICILIAR</b>	Diploma do Curso de Medicina, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180 h	1	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO – PARA ATUAR - HIZA/UPA'S/SAMU E DEMAIS UNIDADES DA FEAES</b>	Diploma do Curso de Medicina, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	28	2	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NUTROLOGIA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Nutrologia e/ou Especialização em Nutrologia e/ou Título de Especialista em Nutrologia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	CR	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Endocrinologia e Metabologia e/ou Título de Especialista em Endocrinologia, acompanhado do registro no Conselho de classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	1	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Endoscopia Digestiva e/ou Especialização em Endoscopia Digestiva e/ou Título de Especialista em Endoscopia Digestiva e/ou Certificado de Residência em Gastroenterologia com área de atuação em Endoscopia Digestiva e/ou Certificado de Residência em Cirurgia geral ou do Aparelho Digestório com área de atuação em Endoscopia Digestiva, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	CR	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR - HIZA/UPA'S/CMCBN/CAPS INFANTIL E DEMAIS UNIDADES DA FEAES</b>	Diploma do curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	19	1	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Pneumologia e/ou Título de Especialista em Pneumologia, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	1	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO PSIQUIATRA</b>	Diploma do curso de Medicina e Certificado de Residência em Psiquiatria e/ou Título de Especialista em Psiquiatria, acompanhados do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	9	1	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>	Diploma do Curso de Medicina e Certificado de Residência Médica em Urologia e/ou Título de Especialista em Urologia, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	CR	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>MÉDICO GINECO OBSTETRA</b>	Diploma do curso de Medicina e Certificado de Residência em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia expedido pela Sociedade Brasileira de Ginecologia Obstetrícia, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	<sup>(1)</sup> De 60h a 180h	3	-	R\$3.888,00 a R\$11.664,00	R\$ 60,00
<b>NUTRICIONISTA</b>	Diploma ou certidão de conclusão do curso de Nutrição, acompanhado do registro no Conselho de Classe do Estado do Paraná.	200h	1	-	R\$ 2.683,77	R\$ 60,00
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	Diploma ou certidão de conclusão do Curso de Terapia Ocupacional, acompanhado do registro no Conselho de Classe do o Estado do Paraná.	150h	14	1	R\$ 2.104,97	R\$ 60,00

CR = Cadastro Reserva

<sup>(1)</sup> Regime de contratação horista: R\$ 64,80 hora trabalhada + DSR (Descanso Semanal Remunerado) - Plantões regime de escala (inclusive sábados, domingos e feriados), conforme estabelecido a seguir:

- Os profissionais contratados no regime horista, a carga horária mensal fica limitada a 180 horas mensais + Descanso Semanal Remunerado;
- Os profissionais contratados poderão, a critério da administração da FEAES, ser transferidos de setor ou unidade de trabalho respeitando-se, entretanto, as atribuições e natureza do emprego público constantes no Edital em que foi aprovado.
- O aumento ou a redução da carga horária de trabalho, tendo em vista o Art. 468 da CLT, só poderá ser efetivada com concordância do Empregado e do Empregador, e deverá ocorrer, quando autorizada, no primeiro dia útil do mês subsequente da solicitação;
- O médico lotado na Unidade de Pronto Atendimento poderá ser escalado para trabalhar em qualquer setor da unidade, respeitando-se, entretanto, as atribuições e natureza do emprego público constantes no Edital em que foi aprovado.

3.2 **Auxílio alimentação:** Todos os profissionais contratados farão jus ao benefício estabelecido em Acordo ou Convenção coletiva de Trabalho, sendo o valor atual de R\$ 346,00 (sindicato dos profissionais em estabelecimento de saúde) e de R\$ 300,00 (sindicato dos médicos).

#### 4. REQUISITO PARA ASSUNÇÃO NO EMPREGO

- 4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES, Estado do Paraná:
- a) ser brasileiro ou ter nacionalidade portuguesa, nos termos da legislação pertinente;
  - b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
  - c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
  - d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
  - e) possuir a habilitação exigida para o exercício do emprego;
  - f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do emprego, constatada mediante laudo pericial realizado por equipe médica da FEAES;
  - g) não estar acumulando cargos, empregos e funções públicas, na forma do art. 37, XVI CF, respeitadas as exceções constitucionalmente admitidas.

#### 5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Público será realizada somente via internet.
- 5.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
- 5.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- a) solicitar no período das **8h do dia 24/03/2015 às 23h59 do dia 31/03/2015**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso)
  - b) deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- 5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do emprego.
- 5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
  - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.3 deste Edital;
  - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **08/04/2015** no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) e será publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba-PR
- 5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) no período das **8h do dia 09/04/2015 às 23h59 do dia 10/04/2015** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) até às **23h59 do dia 22/04/2015**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 5.10.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **15/04/2015**.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 6.2 As inscrições para o Processo Seletivo Público da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 24/03/2015 às 23h59 do dia 22/04/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
  - b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas tabelas do item 3 deste Edital.
- 6.5 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o emprego para o qual se inscreveu.**
- 6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 6.6.1 **O candidato que pagar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última inscrição realizada, sendo as demais canceladas independentemente da data em que os pagamentos tenham sido efetuados.**
- 6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

- 6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do emprego pela Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES.
- 6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **23/04/2015**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.3 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.
- 6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 6.12 A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente Processo Seletivo, **desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência**. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 7.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
- 7.2 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
- 7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;
- (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).**
- V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- 7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
- a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Processo Seletivo como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 7.4.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. **Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.**
- 7.4.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias.
- 7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

- 7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), a partir da data provável de **28/04/2015**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.
- 7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.
- 7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

## **8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE**

### **8.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**

- 8.1.1 O candidato, que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
- 8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
- b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitado.

### **8.2 Da Candidata Lactante:**

- 8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Inscrição de Inscrição a opção lactante;
- b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
- 8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital durante a realização do certame.
- 8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4, alínea “b”, 8.1.2, 8.1.3, alínea “b” e 8.2.1, alínea “b” deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **23/04/2015** em envelope Lacrado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavai/PR  
Caixa Postal 40  
Paranavai – PR  
CEP 87.701 – 970

Processo Seletivo Público da FEES  
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)  
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX  
EMPREGO: XXXXXXXXXXXXX  
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 8.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 8.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
- 8.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), a partir da data provável de **28/04/2015**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.

## 9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) na data provável de **28/04/2015**.
- 9.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 15 deste Edital.

## 10 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

TABELA 10.1

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Eliminatório e Classificatório
			Políticas públicas	03	3,00	9,00	
			Lei e Estatuto da FEAES	02	3,00	6,00	
			Conhecimentos Específicos	20	3,50	70,00	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

TABELA 10.2

NÍVEL SUPERIOR							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL	CARÁTER
TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00	Eliminatório e Classificatório
			Políticas públicas	03	3,00	9,00	
			Lei e Estatuto da FEAES	02	3,00	6,00	
			Conhecimentos Específicos	20	3,50	70,00	
			<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS</b>	<b>30</b>	<b>-----</b>	<b>100,00</b>	

## 11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Curitiba, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Processo Seletivo Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.
- 11.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial do Processo Seletivo Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
- 11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **17 de Maio de 2015**, em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 11.3 O Cartão de Informação do Candidato, com o local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), a partir de **05 de Maio de 2015**.
- 11.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 11.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 11.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 11.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo Público.
- 11.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 11.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
- 11.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
  - realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
  - ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

- d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 14.1.3 deste Edital.
- 11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 11.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
- 11.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
- 11.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
- 11.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 11.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 14.1.6 deste Edital.
- 11.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.25 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
- 11.22 A prova objetiva, será composta por **30(trinta)** questões de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.
- 11.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 11.24 O candidato deverá obter **50 (cinquenta) pontos** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Processo Seletivo Público.
- 11.25 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

## 13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 13.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para o emprego de **NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR** será igual a notas obtidas na prova objetiva.
- 13.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
  - obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
  - obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
  - obtiver a maior nota em Políticas Públicas;
  - obtiver a maior nota em Lei e Estatuto da FEAES;
  - tiver maior idade.
- 13.4 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação;
  - Lista de Portadores de Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência em ordem de classificação.



## 14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1 Será eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que:
- 14.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
- 14.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 14.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
- equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
  - livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
  - relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 14.1.4 **Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**
- 14.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 14.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 14.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 14.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
- 14.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
- 14.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 14.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
- 14.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
- 14.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 14.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 14.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.
- 14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

## 15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Processo Seletivo Público, no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- contra o indeferimento da inscrição nas condições: isenção da taxa de inscrição, pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
  - contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
  - contra o resultado da prova objetiva;
  - contra a nota final e classificação dos candidatos.
- 15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), sob pena de perda do prazo recursal.
- 15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 15.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 15.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 15.6 Especificamente para caso previsto na alínea “b” do subitem 15.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 15.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 15.9 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 15.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 15.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 15.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 15.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.16 A Comissão Especial do Processo Seletivo Público e a empresa responsável pela organização do certame constituem última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

## **16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

16.1 O resultado final do Processo Seletivo Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES Estado do Paraná e publicado em Diário Oficial e no endereço [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

## **17. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

17.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da FEAES, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.

17.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

17.2 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de assunção do emprego público, os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

c) Currículo;

### **ORIGINAL E CÓPIA**

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (frente e verso da página da foto);

e) Extrato atualizado do PIS (Caixa Econômica Federal);

f) Atestado de Antecedentes Criminais;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

h) Certidão de Nascimento dos filhos;

i) Cópia da Carteira de Vacinação própria e dos filhos, com nome e data das vacinas;

j) Cédula de Identidade – RG;

k) CPF próprio e cônjuge;

l) Título de Eleitor e Comprovante de situação eleitoral regular;

m) Certificado de Reservista (quando couber);

n) Comprovante de residência em nome do empregado;

o) Declaração escolar dos filhos com idade entre 07 (sete) e 14 (quatorze) anos;

p) Diploma/ Certificado(de acordo com as exigências do cargo);

q) Cartão transporte (para solicitantes do Vale Transporte);

r) Carteira dos Conselhos (para funções regulamentadas – CRM, COREN, CRF).

17.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, sob pena de preclusão/desistência de seu direito e as exigências constantes do subitem 17.2.

17.3 Os candidatos aprovados serão submetidos, quando da convocação, para Avaliação Médica Admissional conforme previsão legal;

17.4 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pela Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES, Estado do Paraná, por meio do Diário Oficial do Estado.

17.4.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 17.3, será considerado desistente e não será empossado;

17.4.2 A Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pela Junta Médica Oficial, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão;

17.4.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do item 6 deste Edital, perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão;

17.4.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pela Junta Médica Oficial incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, será considerado INAPTO para o cargo pleiteado e, consequentemente, não será empossado;

17.4.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

17.5 A convocação, para a entrega da referida documentação e Avaliação Médica, dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial.

17.6 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar a FEAES – PR qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Público.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela FEAES, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).
- 18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 18.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Público.
- 18.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Processo Seletivo, Emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à FEAES, situada à Rua Lothário Boutin, nº 90, CEP 81110-522, Curitiba/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo Público nº 001/2015.
- 18.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar – rigorosamente- as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org/concurso](http://www.fundacaofafipa.org/concurso).
- 18.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público ouvido à empresa organizadora.
- 18.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
- 18.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
- 18.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de Março de 2015.

**Gustavo Justo Schulz**  
**DIRETOR GERAL – FEAES**

**ANEXO I DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**  
**EDITAL DO CONCURSO Nº001/2015**

**NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Realizar atividades de apoio, podendo atuar nas diversas áreas da FEAES, tais como administração, finanças, recepção, farmácia, almoxarifado, Recursos Humanos, manutenção, faturamento, entre outras. Prestar atendimento e informações sobre produtos e serviços, ao público, pacientes, familiares e acompanhantes, atender fornecedores e/ou clientes, preparar planilhas e relatórios, realizar registros, lançamentos e controles diversos.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**

Auxiliar nas atividades de manutenção das unidades da FEAES, prestando serviços de manutenção elétrica, predial, civil, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria e conservação de pinturas, substituindo, ajustando, recuperando, testando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Zelar pela conservação, limpeza do ambiente, utilização dos materiais e equipamentos de segurança fornecidos pela Fundação.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Desenvolver atividades de assistência e cuidados diretos de enfermagem à pacientes enfermos e/ou acamados, no ambiente hospitalar, unidade de pronto atendimento, centro de atenção psicossocial e/ou domicílio, verificando sinais vitais, administrando medicação, prestando orientações, evoluindo ações e procedimentos no prontuário do paciente, mediante acompanhamento do(a) Enfermeiro(a), e/ou trabalhando na lógica da clínica ampliada, integrando-se a uma prática transdisciplinar, participando ativamente na construção de plano terapêutico singular das pessoas com sofrimento mental e/ou comportamental, colocadas aos cuidados dos serviços da FEAES, desenvolvendo suas atividades sob a lógica de acolhimento, ambientação com profissionais e equipe de referência e articulação de cuidados. Organizar ambiente de trabalho, zelar pelo conforto e bem estar do paciente em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

Responder pelo perfeito funcionamento de instrumental e equipamentos usados pelo cirurgião, verificar, higienizar e preparar instrumental antes, durante e após cirurgia, prever o material a ser usado durante o ato cirúrgico, monitorar o material usado e solicitar reposição de material de consumo, controlar a quantidade exata de gases, agulhas e demais objetos, averiguar assepsia de toda a equipe cirúrgica, observar a sequência do ato cirúrgico para passar o instrumental ao cirurgião, posicionar de forma adequada o paciente e o instrumental, organizar ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade com as práticas, normas e procedimentos de biossegurança, realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.

- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Participar no desenvolvimento e execução de programas de higiene e prevenção de acidentes e de doenças profissionais bem como de medidas reabilitativas, sugerir mudanças necessárias para identificar riscos que possa resultar em doenças ocupacionais, desenvolver atividades relativas a campanhas de educação sanitária, prestar atendimento de emergência e primeiros socorros, auxiliar na programação e realização de exames pré-admissionais, periódicos e demissionais, determinados pelas normas da Fundação, preencher relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médico, controlar e lançar atestados e declarações dos empregados em sistema, trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

##### **Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Analisar e conciliar contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar os acertos das operações contábeis, classificar e avaliar despesas analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços, elaborar quadros e planilhas demonstrativas, relatórios e tabelas, compilando dados contábeis e efetuando cálculos, participar da elaboração de balanços e balancetes, aplicando normas contábeis, analisar documentos para licitações, organizar demonstrativos e relatórios e arquivar documentos.

##### **Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Operar aparelhos de raio x e/ou outros equipamentos acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, preparar equipamento, sala de exame, material e paciente, averiguando condições técnicas e acessórios necessários, prestar atendimento aos clientes, zelar pela qualidade das imagens, realizar o processamento da documentação das imagens adquiridas, controlar radiografias realizadas, manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada.

##### **Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Participar da elaboração e implementação de políticas de saúde e segurança no trabalho (SST), realizar auditoria, acompanhamento e avaliação nas áreas, identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de perícias e fiscalizações, preencher e controlar documentação de segurança do trabalho, investigar e analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento da legislação

pertinente.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade.
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo.
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação.
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet.
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ANALISTA DE T&D (PARA ATUAR NA ÁREA DE ENSINO/PESQUISA)**

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de saúde, orientando sobre técnicas específicas da área em questão. Avaliar processo ensino-aprendizagem por meio de indicadores alinhados às metas da instituição. Elaborar material pedagógico, sistematizar estudos, informações e experiências. Registrar em sistema, informações acadêmicas e documentação. Avaliar a eficácia das atividades educacionais e dos facilitadores da aprendizagem, desenvolver módulos específicos de capacitação técnica, gerencial e humana, preparar relatórios gerenciais. Mobilizar capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Prestar serviços de âmbito social a pacientes, usuários e familiares, sobre direitos, deveres, serviços e recursos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, aplicando métodos e processos básicos, e/ou trabalhando na lógica da clínica ampliada, integrando-se a uma prática transdisciplinar, participando ativamente na construção de plano terapêutico singular das pessoas com sofrimento mental e/ou comportamental, colocadas aos cuidados dos serviços da FEAES. Desenvolver suas atividades sob a lógica de acolhimento, ambientação com profissionais e equipe de referência e articulação de cuidados. Organizar ambiente de trabalho, zelar pelo conforto e bem estar do paciente em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais, desempenhar tarefas administrativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**CIRURGIÃO DENTISTA**

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal, atender e orientar pacientes para os cuidados e higienização, realizar atendimento preventivo aos pacientes internados, desempenhar atividades técnicas e educativas na sua área.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

## COMUNICADOR SOCIAL - JORNALISTA

Atender às demandas internas de comunicação, desenvolver e manter plataforma virtual de interação entre os diversos públicos, fazendo interface com os responsáveis pelas áreas da FEAES, programar, atualizar, criar e desenvolver materiais de comunicação impressos e online, redação de textos para campanhas promocionais e institucionais, criação de conteúdo para redes sociais e para site, e produção de textos para comunicação interna. Realizar atividades em eventos da empresa, campanhas internas e de incentivo. Confeccionar e analisar relatórios gerenciais, fazer registros fotográficos das ações. Organizar eventos e a produção de materiais gráficos.

### Observações:

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

## ENFERMEIRO – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR/NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar de acordo com a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, realizar diariamente vigilância epidemiológica das infecções hospitalares entre os pacientes hospitalizados através de busca ativa de casos pela metodologia determinada pelo Diretor Técnico da Fundação, colher dados nos prontuários dos pacientes, a fim de obter informações para possíveis condutas de controle de infecção, efetuar diariamente a leitura dos resultados de exames microbiológicos das culturas de pacientes internados, realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle, elaborar fichas das Infecções Hospitalares detectadas para cálculo das taxas de Infecção Hospitalar (TIH) e de Pacientes com Infecção Hospitalar (TPIH), redigir e divulgar normas para a prevenção das Infecções Hospitalares, em conjunto com o médico Infectologista, avaliar e atualizar periodicamente, as instruções operacionais técnicas existentes na Fundação relacionadas, direta ou indiretamente com o controle das infecções, propor e cooperar na elaboração, implementação e supervisão da aplicação de instruções operacionais técnico-administrativas, visando a prevenção e ao tratamento das infecções; organizar em conjunto com a CIPA e Segurança do Trabalho campanhas de redução de acidentes com pérfuro-cortantes e outros; agendar e convocar os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCH) para as reuniões previstas no planejamento anual; elaborar junto com o médico do SCIH anualmente o perfil de sensibilidade das bactérias isoladas nos casos de infecção hospitalar em relação aos antimicrobianos prescritos, e divulgá-lo às Equipes Médicas; elaborar periodicamente campanhas educativas para a Equipe de Saúde com enfoque na prevenção de infecção hospitalar.

### Observações:

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

## ENFERMEIRO DO TRABALHO

Estudar as condições de segurança, higiene e periculosidade da empresa, efetuar observações nos locais de trabalho para identificar necessidades, padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de saúde do empregado, planejar ações, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados relacionados à saúde do empregado, implementar ações para promoção à saúde. Prestar assistência de enfermagem ao empregado e prescrever ações. Planejar e executar programas de educação sanitária.

### Observações:

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

## ENGENHEIRO (PARA ATUAR EM ENGENHARIA CLÍNICA)

Planejar, acompanhar, avaliar e controlar atividades da área de engenharia clínica e práticas gerenciais às tecnologias de saúde e segurança hospitalar, coordenar e orientar as atividades do setor no que se refere à gestão e execução dos serviços de engenharia clínica, externos (fornecedores) e internos (empregados da equipe), analisar orçamentos de serviços, equipamentos/materiais, a fim de garantir a integridade da estruturas/equipamentos e seus componentes, orientar relacionadas com a execução de projetos de engenharia de manutenção clínica, visando à solução de problemas, como ventilação, radiação, temperatura, ruído, vibração, dentre outros, elaborar manuais de orientação e treinar profissionais, atuar em processos de aquisição, controle e manutenção de equipamentos e insumos, de licitações e contratos de acordo com a legislação administrativa e do SUS, respeitadas a formação, legislação profissional e regulamentos do serviço, criar e aplicar programas de treinamento, no que concerne à operacionalização dos equipamentos médicos de eletro medicina, a fim capacitar à equipe técnica/assistencial no manuseio dos mesmos.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**FARMACÊUTICO**

Atender as exigências sobre medicamentos de acordo com as legislações vigentes; realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento e transporte de produtos da área farmacêutica; prestar assistência farmacêutica na área hospitalar; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre produtos, serviços e exercício profissional; realizar pesquisas sobre uso de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos; estruturar a Farmacovigilância e Tecnovigilância, sistematizando um procedimento padrão frente às notificações de problemas relacionados aos medicamentos, com objetivo de garantir a qualidade dos medicamentos utilizados.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**FISIOTERAPEUTA**

Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes; atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades, definidos pelo Hospital; atuar na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; elaborar diagnóstico fisioterapêutico dos pacientes internados, identificando sua capacidade funcional; realizar as atividades destinadas à promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de técnicas fisioterapêuticas; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando à redução das consequências das patologias; preparar os equipamentos ventilatórios invasivo e não invasivo quando indicado, mantendo a limpeza dos mesmos de acordo com as normas do SCIH; monitorar os pacientes em VNI; apoiar a elaboração e manutenção do manual de instruções operacionais técnicas e administrativas da Fisioterapia.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; atuar em procedimentos cirúrgicos e de diagnóstico, proporcionando ausência ou alívio da dor durante o processo operatório ou de realização de exames, monitorando o estado geral do paciente, seu nível de consciência, pressão arterial, pulso, respiração. Manter as funções vitais do paciente em níveis seguros. Cuidar da vida do paciente de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; difundir conhecimentos da área médica; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar apoio matricial especializado para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAFIA**

Realizar consultas, exames, diagnósticos, orientações de tratamento e acompanhamento de pré e pós-operatório, cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de



Medicina; difundir conhecimentos da área médica; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar apoio matricial especializado para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - INTENSIVISTA**

Responder pelo atendimento clínico a pacientes críticos, aplicar técnicas avançadas para restabelecer funções vitais comprometidas em pacientes, monitorar as funções orgânicas e perceber alterações em fases iniciais de determinadas doenças, intervir decisivamente no prognóstico dos pacientes que se encontram em estados graves, atender familiares de pacientes, cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO CLÍNICA MÉDICA**

Realizar consultas e atendimentos médicos nas unidades da FEAES; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; atuar na formação de Médicos Residentes e auxiliar os programas de educação e saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; difundir conhecimentos da área médica; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar apoio matricial especializado para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - ATENÇÃO DOMICILIAR**

Prestar atendimento domiciliar à pacientes com problemas de saúde e dificuldade ou impossibilidade física de locomoção, que demandem monitoramento ininterrupto (ventilação mecânica), assistência contínua de enfermagem ou tratamento cirúrgico, realizar procedimentos, plano terapêutico de medicamentos, evoluir em prontuário, orientar familiares e cuidadores; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO - PARA ATUAR - HIZA/UPA'S/SAMU E DEMAIS UNIDADES DA FEAES**

Prestar atendimento de urgência e emergência, consultas médicas em ambulatório da unidade de pronto atendimento, realizar procedimentos, acompanhar pacientes em observação e no internamento, cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando e pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer atendimento pré-hospitalar do sistema de urgência e transferência de pacientes, elaborar documentos em

acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar apoio matricial especializado para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NUTROLOGIA**

Prestar atendimento aos pacientes que necessitam de nutrição enteral ou parenteral, prescrever dietas, acompanhar o estado nutricional do paciente, participar da equipe multidisciplinar de terapia nutricional, diagnosticar e tratar as doenças nutricionais, recorrendo à solicitação e avaliação de exames diagnósticos, quando necessário, propor ao paciente mudanças de hábitos de vida e dietéticos, que possam contribuir para a prevenção e tratamento de doenças, , cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; participar das visitas diárias em conjunto com a equipe do CTI, implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Realizar consultas e atendimentos médicos, cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA**

Realizar consultas e atendimentos médicos; realizar exames conforme sua área de competência; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR -HIZA/UPA'S/CMCBN/CAPS INFANTIL E DEMAIS UNIDADES DA FEAES**

Prestar assistência médica às crianças, examinando e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar e recuperar a saúde, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; fazer atendimento pré-hospitalar do sistema de urgência e transferência de pacientes (inclusive neonatos), implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Realizar apoio matricial especializado para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
  - Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
  - Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
  - Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
  - Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.
- # O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Realizar consultas e atendimentos médicos, cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica.

##### Observações:

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
  - Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
  - Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
  - Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
  - Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.
- # O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### MÉDICO PSIQUIATRA

Realizar diagnósticos, prescrever, orientar condutas e desenvolver práticas inerentes ao tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais e/ou comportamental, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas, empregar técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente. Responder pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com a equipe multidisciplinar, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Trabalhar na lógica da Clínica Ampliada, integrando-se a uma prática transdisciplinar, participando ativamente na construção de Plano Terapêutico Singular das pessoas com sofrimento mental e/ou comportamental, colocadas aos cuidados dos serviços da FEAES, realizar atividades grupais, programar e implementar ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e ações de redução de danos. Difundir conhecimentos, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar sob o conceito de rede de cuidados e realizar apoio matricial para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir. Realizar visitas domiciliares quando necessário.

##### Observações:

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
  - Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
  - Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
  - Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
  - Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.
- # O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### MÉDICO UROLOGISTA

Realizar procedimentos e avaliação clínica, para diagnóstico e terapêutica do trato urinário de homens e mulheres e do sistema reprodutor dos homens, realizar intervenções cirúrgicas quando necessário, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, cuidar e tratar dos pacientes responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde, coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina, difundir conhecimentos da área médica.

##### Observações:

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
  - Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
  - Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
  - Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
  - Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.
- # O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados; no período diurno e/ou noturno e em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

#### MÉDICO GINECO /OBSTETRA

Prestar assistência médica específica nas questões ginecológicas e obstétricas, procedendo aos exames e diagnóstico, prescrever, orientar e acompanhar tratamento, realizar ações de vigilância epidemiológica específicas da saúde da mulher, através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não notificado, participar de programas e realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência. Elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, realizar apoio matricial especializado para todas as Unidades da FEAES e as que vierem a surgir, desenvolver ações de saúde da mulher, responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário, prestar apoio matricial e de capacitação na sua área específica. Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão, orientar e supervisionar estagiários, residentes e outros profissionais. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de

complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade da Instituição;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos e feriados, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**NUTRICIONISTA**

Planejar, organizar, controlar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição, efetuar controle higiênico-sanitário, acompanhar e supervisionar o atendimento da nutrição clínica, bem como questões administrativas pertinentes a dietas orais e enterais ministrada aos pacientes internados, monitorar protocolos de estatística de dietas orais e enterais, acompanhar nutrição de recém nascidos, participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços, colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária, apoiar programas de educação nutricional, estruturar e coordenar serviços de nutrição em conformidade com o manual de boas práticas.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos, métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente e independência nas suas atividades cotidianas. Realizar diagnósticos e analisar condições do paciente. Orientar pacientes e familiares. Planejar atividades individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas. Desenvolver e conduzir programas recreativos, de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida do paciente, e/ou trabalhar na lógica da clínica ampliada, integrando-se a uma prática transdisciplinar, participando ativamente na construção de plano terapêutico singular das pessoas com sofrimento mental e/ou comportamental, colocadas aos cuidados dos serviços da FEAES. Desenvolver suas atividades sob a lógica de acolhimento, ambientação e articulação de cuidados. Realizar diagnósticos, prescrever, orientar condutas e desenvolver práticas específicas de sua área de formação; programar e implementar ações de prevenção de doenças, promoção da saúde e ações de redução de danos. Difundir conhecimentos, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Trabalhar sob o conceito de rede de cuidados e de matriciamento. Realizar visitas domiciliares quando necessário.

**Observações:**

- Participar e colaborar com a implantação dos processos de qualidade;
- Cumprir os Regulamentos, as Normas e Rotinas da Fundação;
- Ter habilidade com informática: Word, Power Point, Excel, Internet;
- Cumprir as normas emanadas pelo Conselho de Classe respectivo;
- Realizar outras atividades correlatas ao seu cargo.

# O exercício do emprego exige disponibilidade para trabalhar aos sábados, domingos, feriados, no período diurno e/ou noturno, em regime de escala e/ou sobreaviso, conforme estabelecido em Contrato de Trabalho.



# Fundação Estadual de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAES ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

**Língua Portuguesa:** Interpretação e compreensão de texto (gêneros textuais variados). Sintaxe e semântica da frase. Noções gramaticais da língua portuguesa padrão.

**Políticas Públicas:** Bases Legais do Sistema Único de Saúde. Pactos em Defesa do SUS. Política Nacional de Atenção Básica à Saúde. Rede de Atenção em Saúde. Gestão e Financiamento no SUS. Controle Social em Saúde.

**Lei e Estatuto da FEAES:** Lei Municipal 13;663/2010 e Estatuto da Fundação Estadual de Atenção Especializada em Saúde De Curitiba - FEAES.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**Conhecimentos Específicos:** Organização do ambiente de trabalho. Processos administrativos: conceito, princípios, fases (planejamento, organização, direção e controle) e modalidade. Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Direito Administrativo: atos administrativos, contratos administrativos, bens públicos, serviços públicos, licitação, processo administrativo disciplinar e responsabilidade do agente público. Administração de Recursos Humanos. Métodos e técnicas de pesquisa. Orçamentos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: características e normas da correspondência oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento). O Padrão Ofício. Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento). Arquivologia: definição e função dos arquivos. Princípios de Arquivologia. Ciclo vital arquivístico. Organização e administração de arquivos. Fases da gestão de documentos. Métodos de arquivamento. Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Comunicação (conceitos, princípios, sistemas).

#### AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

**Conhecimentos Específicos:** Noções básicas de primeiros socorros. Noções básicas de segurança patrimonial e pessoal. Limpeza e conservação predial, de móveis e de materiais. Defesa do patrimônio público relacionado a atos de vandalismo. Noções básicas de pintura predial e de móveis. Transporte e movimentação de materiais em geral. Conhecimento de ferramentas, materiais e equipamentos usados em pequenos reparos prediais e de móveis. Materiais e ferramentas usadas em pequenos reparos hidráulicos e elétricos. Segurança no trabalho. Condições e atos inseguros, conhecimento e uso de EPI, procedimentos de segurança.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Enfermagem:** Procedimentos e técnicas de enfermagem para prestação do cuidado. Documentação do paciente: responsabilidades do técnico de enfermagem no registro das ações realizadas. Medidas de prevenção e controle de infecção em ambientes de saúde. Biossegurança nos cuidados de enfermagem. Cuidados de Enfermagem nos pacientes no pré-transfe pós-operatório. Administração de medicamentos em enfermagem: normas técnicas, diluições e cuidados. Cuidados de enfermagem na administração de dietas ao paciente: via oral, por sonda. Cuidados de enfermagem ao paciente grave. Educação em saúde ao paciente idoso hospitalizado. Cuidados de enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico idoso e portadores de transtornos mentais e/ou comportamentais. Cuidados de enfermagem nos exames de laboratório, de diagnósticos e terapêuticos. Cuidados de enfermagem na atenção domiciliar.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

**Conhecimentos Específicos:** Biossegurança no centro de material e esterilização. Responsabilidades da(o) enfermeira(o) em CME. Planejamento e gestão do centro de material e esterilização. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de produtos para saúde. Preparo e embalagem de produtos para saúde. Monitoramento e validação dos processos de limpeza, desinfecção, esterilização de produtos para saúde. Indicadores de qualidade para avaliação do trabalho em CME. Biossegurança no Centro Cirúrgico. Responsabilidades da(o) enfermeira(o) em centro cirúrgico. Planejamento, organização e gestão do centro cirúrgico. Assistência de enfermagem perioperatória ao Paciente Idoso. Riscos, medidas de controle e prevenção para o adulto idoso em centro cirúrgico. Acreditação em centro cirúrgico.

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

**Conhecimentos Específicos:** Agravos à saúde do trabalhador: saúde mental; sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular; câncer; sistema musculoesquelético; sangue; sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. Doenças da pele. Aspectos legais da enfermagem do trabalho: responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. Saúde ocupacional como um direito humano. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Biossegurança. Princípios gerais de biossegurança, higiene e profilaxia. Gerenciamento do descarte de resíduos, fluídos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos. Meios de propagação e isolamento em doenças infectocontagiosas. Bioética. Princípios fundamentais. Direitos e deveres do técnico em enfermagem. Epidemiologia ocupacional. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. Medidas de exposição no local de trabalho. Medição dos efeitos das exposições. Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. Ergonomia. Princípios de ergonomia e biomecânica. Antropometria e planejamento do posto de trabalho. Análise ergonômica de atividades. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente.

Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais. Oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos. Administração de medicamentos e coleta de materiais para exame. Proteção e promoção da saúde nos locais de trabalho. Programas preventivos. Avaliação do risco em saúde. Condicionamento físico e programas de aptidão. Programas de nutrição. Proteção e promoção de saúde. Doenças infecciosas. Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. Gestão do estresse. Programa de prevenção de riscos ambientais. Higiene ocupacional. Prevenção de acidentes. Política de segurança, liderança e cultura. Proteção Pessoal. Toxicologia. Toxicologia e Epidemiologia. Monitoração biológica. Toxicocinética. Toxicologia básica. Agentes químicos no organismo. Toxicocinética. Toxicodinâmica dos agentes químicos. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

#### TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Conhecimentos Específicos:** Princípios fundamentais de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade. Noções de administração pública. Conceitos e tratamento dado às receitas e despesas na contabilidade pública. Estágios da despesa pública. Classificação institucional, funcional e programática. Escrituração contábil de fatos que afetem o patrimônio de instituições públicas. Tipos de orçamentos públicos. Elaboração e aprovação de orçamento. Execução orçamentária. Balanços Públicos: financeiro, patrimonial e orçamentário. Demonstração das variações patrimoniais. Operações contábeis típicas de autarquias estaduais (universidades). Legislação tributária referente às retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte, IRRF, Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, COFINS, Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, PIS/PASEP e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, CSLL, incidente sobre a prestação de serviços de terceiros.

#### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

**Conhecimentos Específicos:** Proteção Radiológica. Dosimetria e Equipamentos de radiologia Física das Radiações. Efeitos biológicos das Radiações. Urografia escretora – finalidade. Escanometria – finalidade. Ossos do crânio e da coluna vertebral – Anatomia. Efeitos danosos da radiação à saúde e dosagens máximas permitidas em 12 meses. Usos de contrastes iodados em radiologia. Incidências fronto-naso, mento-naso e perfil do crânio.

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Conhecimentos Específicos:** Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho. Segurança no trânsito. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Campanhas e SIPATs. Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. Elaboração do PPRA e PCMSO.

#### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

**Língua Portuguesa:** Interpretação e compreensão de texto (gêneros textuais variados). Sintaxe e semântica da frase. Noções gramaticais da língua portuguesa padrão.

**Políticas Públicas:** Bases Legais do Sistema Único de Saúde. Pactos em Defesa do SUS. Política Nacional de Atenção Básica à Saúde. Rede de Atenção em Saúde. Gestão e Financiamento no SUS. Controle Social em Saúde.

**Lei e Estatuto da FEAES:** Lei Municipal 13;663/2010 e Estatuto da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde De Curitiba - FEAES.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### ANALISTA DE T&D (PARA ATUAR NA ÁREA DE ENSINO/PESQUISA)

**Conhecimentos Específicos:** Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Educação corporativa. Desenvolvimento organizacional. Treinamento e desenvolvimento estratégicos. Gerenciamento de treinamento e desenvolvimento. Treinamento e desenvolvimento e qualidade. Treinamento e desenvolvimento e tecnologia da Informação. Métodos e técnicas em treinamento e desenvolvimento. Técnicas de simulação e jogos de empresa. Desenvolvimento de equipes. Trabalho em equipe. Avaliação de Desempenho. Motivação no trabalho. Clima organizacional na gestão pública. Comunicação e relacionamento interpessoal.

##### ASSISTENTE SOCIAL

**Conhecimentos Específicos:** Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico-metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos. Processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O Serviço Social na década de 90. Gestão democrática na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social), LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde – SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, Conselho Federal de Medicina.

##### CIRURÃO DENTISTA

**Conhecimentos Específicos:** Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil – SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e

sanitária. PSF – Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, micro-organismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente. Urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: anticoagulantes, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

#### COMUNICADOR SOCIAL - JORNALISTA

**Conhecimentos Específicos:** Teoria da comunicação. Técnicas de redação em assessoria de imprensa. Comunicação organizacional. *Media training*. Gestão de crises. Elaboração de pautas e roteiros de reportagens para televisão. Técnicas de entrevista. Técnicas de edição. Linguagem jornalística. Conhecimento de gênero e narrativas. Técnicas de reportagem e entrevista. Conhecimento de jornalismo em mídias eletrônicas (televisão e internet). Planejamento e elaboração de programas jornalísticos.

#### ENFERMEIRO – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR/NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

**Conhecimentos Específicos:** Propedêutica em enfermagem. Sistematização da assistência em Enfermagem: método, gestão de pessoas e instrumentos. Prontuário do paciente: responsabilidades nos registros, aspectos legais. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Gestão do processo de trabalho em enfermagem: instrumentos gerenciais e assistenciais. Organização do processo de trabalho: classificação da complexidade assistencial; normas técnico-administrativas e assistenciais. Gestão de pessoas: dimensionamento de pessoal para assistência, educação continuada dos colaboradores; acompanhamento e avaliação do processo assistencial. Processo de cuidar em Enfermagem Clínica em todo o ciclo vital. Processo de cuidar em Enfermagem Cirúrgica em todo o ciclo vital. Processo de cuidar em Enfermagem em nas doenças crônico degenerativas. Processo de cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências e portadores de transtornos mentais e/ou comportamentais. Processo de cuidar em Enfermagem nos exames de diagnósticos e tratamento. Processo de cuidar na Atenção Domiciliar: legislações da atenção domiciliar. Rede de apoio social para o atendimento domiciliar. Auditoria do processo assistencial de enfermagem. Acreditação hospitalar.

#### ENFERMEIRO DO TRABALHO

**Conhecimentos Específicos:** Administração em enfermagem. Legislação relativa à segurança e medicina do trabalho e saúde complementar. Direitos sociais. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Técnicas fundamentais de enfermagem. Acidentes com múltiplas vítimas. Estudo dos agravos à saúde do trabalhador. Noções básicas de toxicologia. Preparo, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos médicos. Noções básicas de epidemiologia e vigilância à saúde do trabalhador. Doenças profissionais do trabalho e relacionadas ao trabalho. Aspectos legais sobre doença e acidente de trabalho. Saúde e prevenção de doenças. Saúde e qualidade de vida. Saúde pública. Convenções Internacionais (Convenções da OIT-sobre saúde do trabalhador). Principais correntes da ergonomia. Ergonomia. Legislação brasileira da ergonomia. Gerenciamento de riscos. Perfil profissográfico previdenciário. Deontologia e ética de enfermagem. Normas de Certificação ISSO. Higiene ocupacional. Noções de informática em saúde. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Regulamentação do exercício profissional de enfermagem do trabalho. Atribuições do enfermeiro do trabalho. Gestão em saúde. Benefícios e reforma da previdência social.

#### ENGENHEIRO (PARA ATUAR EM ENGENHARIA CLÍNICA)

**Conhecimentos Específicos:** Formação, profissionalização e certificação em engenharia clínica / hospitalar; Gerenciamento de tecnologia; Avaliação e aquisição de tecnologia médica; Manutenção de equipamentos biomédicos; Sistemas de informação hospitalar; Segurança elétrica no ambiente médico-hospitalar; Fundamentos de instrumentação biomédica e metrologia médica; Sensores de aplicação biomédica; Biopotenciais e eletrodos; Amplificadores de biopotenciais e processamento de sinais; Equipamentos de diagnóstico, monitorização, terapia e análises clínicas; Sistemas de imagem médica; Sistemas de infraestrutura hospitalar: água, ar, gases, radiações, iluminação, energia elétrica, esterilização, incêndio, telecomunicações, entre outros; Normas e legislação relacionadas às tecnologias médicas e à prática da engenharia nos ambientes clínicos / hospitalares; Aspectos éticos na prática de engenharia hospitalar.

#### FARMACÊUTICO

**Conhecimentos Específicos:** Política Nacional de Medicamentos. Uso Racional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica: Ciclo da Assistência Farmacêutica (produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos). Assistência Farmacêutica na atenção básica. Assistência Farmacêutica no SUS (Medicamentos disponibilizados, Programas aos quais se destinam – Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, Aids). Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. Conhecimentos sobre epidemiologia e vigilância epidemiológica. Normas e Diretrizes do Programa Saúde da Família. Cálculos farmacêuticos. Conhecimento de farmacotécnica e farmacodinâmica acerca dos medicamentos disponibilizados pelo SUS na rede básica de saúde. Noções Básicas sobre estudos de utilização de medicamentos e Farmacovigilância. Centros de Informação de Medicamentos: finalidade e importância. Formas farmacêuticas: cápsulas, comprimidos, sistemas de liberação prolongada de fármacos, sistemas transdérmicos, formas farmacêuticas líquidas de uso tópico e oral, pomadas, cremes, géis e pastas. Noções de farmácia magistral. Legislação farmacêutica. Lei 8080/90. Lei 8142/90, Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Resolução RDC nº 306 de 07 de dezembro de 2004. Resolução nº 357/01 do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Noções básicas de Licitação Pública (Lei nº 8.666/1993) e suas atualizações. Ética profissional.

#### FISIOTERAPEUTA

**Conhecimentos Específicos:** Conhecimento e procedimentos de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas. Avaliação e diagnóstico fisioterápicos. Promoção da saúde e qualidade de vida. Fiscalização de locais e processos de trabalho. Visitas domiciliares e hospitalares. Capacitação na área de saúde do trabalhador. Atenção básica em saúde do trabalhador. Vigilância em

saúde do trabalhador. Pareceres, informes técnicos e relatórios. Noções de cinesiologia e biomecânica, propedêutica fisioterapêutica. Processos terapêuticos (hidroterapia, massoterapia, eletrotermofototerapia). Órteses e próteses. Anatomia, fisiologia do exercício e fisiopatologia. Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Procedimentos fisioterapêuticos (neurológicos e neuropediátricos, ortopédicos e traumatológicos, cardiológicos, pneumológicos, ginecológicos e obstétricos). Geriatria. Tratamentos, reabilitação e orientações a indivíduos com Síndromes.

#### MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

**Conhecimentos Específicos:** Avaliação pré-operatória em pacientes adultos e idosos. Técnicas de anestesia em doenças comuns em pacientes adultos e idosos. Técnicas de ressuscitação em pacientes adultos e idosos. Achados da história natural e exame físico das doenças comuns de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos.

#### MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIOGRAFIA

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de Ecodopplercardiografia em pacientes adultos e idosos. Indicação de Ecodopplercardiografia em pacientes adultos e idosos. Principais achados na Ecodopplercardiografia nas doenças cardiovasculares comuns em adultos e idosos. Achados da história natural e exame físico das doenças comuns de pacientes adultos e idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos e idosos.

#### MÉDICO CLÍNICA MÉDICA - INTENSIVISTA

**Conhecimentos Específicos:** Acidentes por agentes químicos e físicos. Aspectos éticos em Medicina Intensiva. Cardiocirculatório: arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. Trombólise. Dissecção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar cardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio. Metabolismo do oxigênio em condições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulopatia de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino/Metabólico. Coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência suprarrenal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insípido. Síndrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de avaliação prognóstica. Gastrointestinal: hemorragia digestiva alta e baixa. Insuficiência hepática. Abdômen agudo. Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações exógenas. Infecção e sepse. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana. Descontaminação seletiva do trato gastrointestinal. AIDS. Infecções em imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina Intensiva. Neurológico: coma. Acidente vascular encefálico. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetrícia: eclampsia, infecção pós-parto e HELLP síndrome. Politraumatismo: paciente politraumatizado. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Pré e pós-operatório: avaliação do risco operatório. Procedimentos invasivos. Intubação orotraqueal, traqueostomia. Cateterização arterial, dissecção venosa. Marca-passo. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Queimaduras: grande queimado. Insuficiência renal aguda. Métodos dialíticos. Distúrbio hidroeletrólíticos e ácido-básicos. Respiratório: insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pulmonar. Síndrome do desconforto respiratório agudo. Broncoaspiração. Doença pulmonar obstrutiva crônica agudizada. Suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo. Hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva. Ventilação mecânica na asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e Síndrome do desconforto respiratório agudo. Monitorização da ventilação. Capnografia. Desmame ventilatório. Complicações da ventilação mecânica. Gasometria arterial. Óxido nítrico. Oxigenoterapia. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular. Suporte nutricional, sepse, doença pulmonar obstrutiva crônica, queimado, trauma, insuficiência hepática e renal. Imunomoduladores. Nutrição parenteral e enteral. Transporte do paciente crítico.

#### MÉDICO CLÍNICA MÉDICA

**Conhecimentos Específicos:** Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose. Filariose, Parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis, transtornos mentais e comportamentais. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade. Epidemiologia. Interpretação de exames, tratamento, acompanhamento e evolução de doenças, ações de promoção, prevenção e assistência aos usuários do Serviço de Assistência Especializado em DST/HIV/AIDS. Doenças ginecológicas. Endometriose. Medicina interna. Código de Ética Médica.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL - ATENÇÃO DOMICILIAR

**Conhecimentos Específicos:** Crianças, adolescentes, adultos e idosos no conteúdo da família. Promoção à saúde. Vigilância epidemiológica. Vacinação na criança e no adulto. Saúde e atividade física. Obesidade. Avaliação de risco cardiovascular. Tabagismo/dependências químicas. Sinais e sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaléia, dores muscular-esquelético, lombalgia, dispepsia funcional, diarreia, transtornos ansiosos, depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: crescimento normal em baixa estatura, desenvolvimento normal e sinais de alerta, puericultura, anemia, asma, otites e sinusites, chiado no peito, pneumonias, desidratação. Atenção aos adultos: tuberculose e hanseníase, hipertensão, diabetes, artrite reumatóide, osteoporose, insuficiência cardíaca congestiva, acidente vascular cerebral, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, úlcera péptica. Saúde do homem: próstata, distúrbios do aparelho genito-urinário. Atenção aos idosos: doença Alzheimer, doença de Parkinson, prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual, pré-natal/gestação, parto/puerpério, prevenção de câncer cérvico-uterino e de mamas, climatério. Planejamento familiar. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS de 2002. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90; Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006 – Estratégia do Programa Saúde da Família. Portaria nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 – Criação do NASF.



## MÉDICO - PARA ATUAR - HIZA/UPA'S/SAMU E DEMAIS UNIDADES DA FEAES

**Conhecimentos Específicos:** Ressuscitação conforme protocolos reconhecidos pela sociedade médica brasileira. Diagnóstico e tratamento das situações comuns em uma Sala de Urgência/Emergência. Achados da história natural e exame físico das doenças comuns de pacientes adultos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes adultos.

## MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM NUTROLOGIA

**Conhecimentos Específicos:** Nutrologia Conceitual: conceitos gerais. Interação entre doença e estado nutricional. Avaliação do estado nutricional. Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas. Antropometria. Avaliação bioquímica. Calorimetria Indireta. Bioimpedância. Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: conceitos gerais. Indicações e prescrição. Nutrição enteral. Nutrição parenteral. Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas etc.). Distúrbios da Conduta Alimentar: conceitos gerais. Anorexia nervosa bulimia vigorexia ortorexia TCC. Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso. Obesidade e Síndrome Metabólica: conceitos gerais. Diagnóstico. Etiopatogenia. Nutroterapia. Atividade física. Mudanças cognitivas e comportamentais. Farmacoterapia. Tratamento cirúrgico. Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica. Hipovitaminoses: conceitos gerais. Vitaminas hidro e lipossolúveis. Principais carências a nível hospitalar. Uso terapêutico de vitaminas. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

## MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

**Conhecimentos Específicos:** Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia. Doença da hipófise e do hipotálamo. Doenças da tireóide. Doença da paratireóide. Doença da suprarenal. Diabetes mellitus. Interpretação dos testes em endocrinologia. Código de Ética Médica.

## MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA

**Conhecimentos Específicos:** Interpretação e conhecimento dos principais exames complementares em Gastroenterologia e Clínica Médica. Hemorragia digestiva alta e baixa. Hemorragia digestiva de sítio indeterminado. Sangramento gastrointestinal oculto. Halitose. Aparelho digestivo e AIDS. Drogas e tubo digestivo. Efeito de anti-inflamatórios no tubo digestivo. Abdômen agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites químicas, medicamentosas e infecciosas. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Alterações motoras do esôfago. Anomalias congênitas do esôfago. Doença úlcero-peptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Dispepsia funcional. Diagnóstico diferencial das dispepsias. Gastropatias infecciosas e inflamatórias. Gastroenterite eosinofílica. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Doenças motoras do tubo digestivo. Síndrome do intestino irritável. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda e suas complicações. Pancreatite crônica. Tumores pancreáticos neuroendócrinos. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Colelitíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Neoplasias de vias biliares. Hepatites agudas. Hepatite crônica. Hepatite autoimune. Hepatopatias metabólicas e medicamentosas. Cirrose hepática e suas complicações. Carcinoma hepatocelular. Tumores do fígado. Diagnóstico diferencial das icterícias e suas etiologias. Complicações clínicas de cirurgias biliares. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão portal. Insuficiência hepática aguda e crônica. Álcool e tubo digestivo. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais. Colites infecciosas e inflamatórias específicas e inespecíficas. Tubo digestivo e gravidez.

## MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR -HIZA/UPA'S/CMCBN/CAPS INFANTIL E DEMAIS UNIDADES DA FEAES

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas de Ressuscitação em Pacientes Pediátricos conforme protocolos reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Pediatria. Diagnóstico das situações comuns em uma sala de Urgência/Emergência de Pediatria e diagnóstico das situações comuns em neonatologia. Achados da história natural e exame físico das doenças comuns de pacientes pediátricos e recém-natos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes pediátricos.

## MÉDICO PNEUMOLOGISTA

**Conhecimentos Específicos:** Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomográfico e de ressonância magnética e de ultrassonografia do tórax. Métodos de diagnóstico bioquímico, bacteriológico, imunológico fitopatológico, histopatológico, Métodos funcionais espirometria. Microbactérias. Pneumonias e broncopneumonias, supurações pulmonares. Asma. Doenças Pulmonares Obstrutivas Crônicas – Bronquite Crônica, Enfisema, Bronquiectasias e Fibrose Cística. Cor Pulmonar e Hipertensão Pulmonar. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Micoses pulmonares. Pneumopatias Intersticiais. Sarcoidose Doenças da pleura. Câncer de Pulmão. Tumores Pleurais, costais e de partes moles. Doenças do Mediastino. Doenças do Diafragma. Poluição e Doenças ocupacionais. Malformação Congênita Pulmonar. Anomalias da Caixa Torácica. Pneumopatias de Hipersensibilidade. Distúrbios do Sono. Traumatismo Torácico. Insuficiência Respiratória Aguda. Síndrome da Angústia Respiratória Aguda. Ventilação Mecânica. Risco Cirúrgico em Pneumologia. Tromboembolismo Pulmonar. Afogamento. Endoscopia brônquica. Cirurgia Redutora Pulmonar. Transplante Pulmonar. Emergências em Pneumologia. Tabagismo.

## MÉDICO PSIQUIATRA

**Conhecimentos Específicos:** Aspectos preventivos das doenças mentais. Diagnóstico e tratamento das doenças mentais comuns em pacientes adultos e idosos. Achados da história natural e exame físico das doenças comuns de pacientes idosos. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes idosos, crianças e adolescentes.

## MÉDICO UROLOGISTA

**Conhecimentos Específicos:** Fisiopatologia da obstrução Urinária. Infecção do trato geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária. Traumatismos urológicos. Hiperplasia nodular da próstata. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria. Infertilidade e Impotência. Urogenicologia. Transplante renal. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

## MÉDICO GINECO OBSTETRA

**Conhecimentos Específicos:** Avaliação clínica das doenças ginecológicas comuns. Avaliação clínica do estado gestacional. Avaliação e conduta pré-operatória ginecoobstétricas. Atendimento e técnicas ao parto normal e cirúrgico. Técnicas cirúrgicas

ginecológicas. Diagnóstico das patologias gineco-obstétricas comuns. Achados da história natural e exame físico das doenças gineco-obstétricas. Aspectos éticos e bioéticos no atendimento de pacientes gineco-obstétricas.

#### NUTRICIONISTA

**Conhecimentos Específicos:** Nutrição humana básica: digestão, absorção, transporte, metabolismo, biodisponibilidade, excreção, classificação, função, fontes, carências e toxicidade de macro e micronutrientes, água, eletrólitos e fibras. Necessidades e recomendações nutricionais para indivíduos: planejamento e avaliação. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional do indivíduo saudável ou enfermo nos ciclos da vida: conceitos e métodos, inquéritos dietéticos, antropometria, composição corporal, avaliação laboratorial dos parâmetros nutricionais e imunológicos, semiologia nutricional, balanço nitrogenado, balanço energético. Prognóstico nutricional e avaliação nutricional subjetiva global. Guias alimentares para a população brasileira, alimentação saudável nos ciclos da vida. Educação nutricional. Modificações da dieta normal e dietas especiais com finalidades terapêuticas. Nutrição funcional, antioxidante e imunonutrição. Nutrição no exercício físico e no esporte. Terapia nutricional enteral e parenteral em crianças, adultos e idosos: indicação, contraindicação, características, prescrição, monitorização, complicações. Banco de leite, lactário e sondário hospitalar, cozinha dietética: normas, procedimentos, equipamentos. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e manual de boas práticas. Noções de epidemiologia clínica e bioestatística. Epidemiologia e vigilância nutricional. Fisiopatologia nutricional e dietoterapia. Desnutrição e carências nutricionais. Obesidade. Transtornos alimentares. Estresse metabólico: sepse, queimaduras, cirurgias, câncer e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA). Diabetes e outras doenças endócrinas e metabólicas. Cardiovasculopatias e síndrome metabólica. Doenças do aparelho digestório. Nefropatias. Doenças do aparelho respiratório. Transplantes. Alergias e intolerâncias alimentares. Doenças reumáticas e neurodegenerativas. Doenças gestacionais, da infância e adolescência. Enfermidades transmitidas por alimentos (ETA). Características e efeito das diferentes modalidades terapêuticas e investigação diagnóstica sobre o estado e as necessidades nutricionais: procedimentos cirúrgicos, diálise, interação drogas e nutrientes, quimioterapia e radioterapia, exames bioquímicos e de imagem. Técnica dietética aplicada à nutrição clínica. Ética e legislação profissional.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

**Conhecimentos Específicos:** Humanização. Linha de cuidado e rede de serviços na atenção à saúde do idoso. Quadros clínicos prevalentes no idoso. Linha de cuidado de saúde mental (CAPS). Quadros clínicos prevalentes no idoso nas diversas especialidades das Clínicas Médica e Cirúrgica no contexto hospitalar (enfermaria, UTI e ambulatório). Família. Cuidadores e rede de suporte na atenção à saúde do idoso no contexto hospitalar (enfermaria, UTI e ambulatório). Idoso: tanatologia e cuidados Paliativos. Fundamentos de Terapia Ocupacional na atenção à saúde do idoso no contexto hospitalar (enfermaria, UTI e ambulatório): modelos, abordagens, quadros de referência. Processo terapêutico ocupacional na atenção à saúde do idoso: avaliação, planejamento, métodos de tratamento, intervenção, atividades e recursos terapêuticos e registros da clínica de Terapia Ocupacional. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.